



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

Resolução CIB/MT Nº 010 de 04 de março de 2010.

Dispõe sobre o remanejamento de recursos financeiros destinados à Assistência de Média e Alta Complexidade do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO,
no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – A Portaria GM Nº 1097 de 22 de maio de 2006 que define o processo da Programação Pactuada e Integrada da Assistência à Saúde, seja um processo instituído no âmbito do Sistema Único de Saúde.

II– A Portaria GM Nº 2.375 de 07 de outubro de 2009 que define os recursos anuais para financiamento de procedimentos de prótese dentária.

III – A Portaria GM Nº 2.628 de 28 de outubro de 2009 que dispõe sobre os recursos a serem incorporados ao Teto Financeiro Anual do Bloco de Atenção de Média e Alta Complexidade dos Estados e Municípios.

IV – A Portaria GM Nº 2647 de 28 de outubro de 2009 alusiva a recursos a serem incorporado ao teto financeiro anual de Média e Alta Complexidade dos Estados e Municípios.

V – O preconizado nas Portarias nº 399/GM de 22 de fevereiro de 2006, nº 699/GM de 30 de março de 2006, nº 204/GM de 29 de janeiro de 2007 e nº 372/GM de 16 de fevereiro de 2007.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

VI – A Resolução CIB/MT Nº 009 de 04 de março de 2010 que aprova o repasse dos recursos financeiros destinados a Unidade Oncológica – UNACON da Santa Casa de Misericórdia e Maternidade de Rondonópolis do Estado de Mato Grosso.

R E S O L V E:

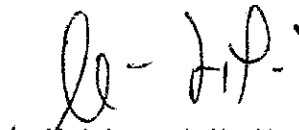
Art. 1º - Aprovar o remanejamento do limite financeiro anual referente à assistência de média e alta complexidade hospitalar e ambulatorial sob Gestão Estadual e sob Gestão dos municípios habilitados à Gestão Plena do Sistema Municipal e aderidos ao Pacto pela Saúde, conforme os quadros de detalhamento contidos no Anexo Único desta Resolução.

Parágrafo Único - O remanejamento de que trata o caput deste Artigo é o programado no Teto do Estado para Alta-Complexidade.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da assinatura, com efeito financeiro a partir da competência Janeiro de 2010.

Cuiabá, 04 de março de 2010.


Augustinho Moro
Presidente da CIB/MT


Mario Lemos de Almeida
Presidente do COSEMS/MT

QUADRO 01 - PPI ASSISTENCIAL
DETALHAMENTO DA PPI EM TODOS OS MUNICÍPIOS DA UF (valores anuais)

Competência: 201001

UF: MT

IBGE	Nome	Assistência Ambulatorial		Assistência Hospitalar		Incentivos Permanentes de custeio (+)	Valores recebidos de outras UFs(+)	Ajustes (+ ou -)	Total Programado p/ Município	Registro de valores de M.C. Amb. enc. a outras UFs	Total
		População Própria (+)	População Referência (+)	População Própria (+)	População Referência (+)						
510010	ACORIZAL	24.988,4	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.567,28	41.535,69	0,00	41.535,69
510020	ÁGUA BOA	219.885,2	199.579,73	411.972,3	289.751,76	105.600,00	0,00	477.125,47	1.683.894,50	0,00	1.683.894,50
510025	ALTA FLORESTA	729.429,7	142.331,43	1.400.347,58	531.249,21	0,00	0,00	2.097.837,40	4.901.195,33	0,00	4.901.195,33
510030	ALTO ARAGUAIA	140.458,57	13.016,08	264.121,64	196.249,39	0,00	0,00	291.962,29	905.807,98	0,00	905.807,98
510035	ALTO BOA VISTA	5.776,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.333,31	35.109,88	0,00	35.109,88
510040	ALTO GARÇAS	43.998,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.865,08	83.863,79	0,00	83.863,79
510050	ALTO PARAGUAI	64.771,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	61.657,29	126.429,15	0,00	126.429,15
510060	ALTO TAQUARI	34.582,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.216,60	52.779,35	0,00	52.779,35
510080	APIACÁS	81.111,12	471,60	117.385,16	16.840,82	0,00	0,00	132.884,22	348.652,92	0,00	348.652,92
510100	ARAGUAIANA	26.210,7	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.398,53	58.607,24	0,00	58.607,24
510120	ARAGUAINHÁ	6.248,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.180,38	10.409,31	0,00	10.409,31
510125	ARAPUTANGA	168.489,45	470,82	248.575,08	75.565,26	0,00	0,00	197.335,40	690.435,98	0,00	690.435,98
510130	ARENÁPOLIS	117.844,72	5.950,07	244.363,42	79.916,38	0,00	0,00	106.180,48	554.235,07	0,00	554.235,07
510140	ARIPUANÁ	226.337,23	0,00	395.157,72	0,00	0,00	0,00	308.239,88	929.734,81	0,00	929.734,81
510160	BARÃO DE MELGAÇO	51.525,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.316,12	75.841,46	0,00	75.841,46
510170	BARRA DO BUGRES	471.051,36	59.520,23	835.338,18	350.542,62	0,00	0,00	837.410,36	2.553.862,75	0,00	2.553.862,75
510180	BARRA DO GARÇAS	882.413,82	277.702,39	2.038.022,98	527.269,41	0,00	0,00	2.156.848,26	5.882.256,83	0,00	5.882.256,83
510185	Bom Jesus do Araguaia	2.012,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.311,97	28.324,16	0,00	28.324,16
510190	BRASNORTE	129.284,06	0,00	288.779,58	0,00	0,00	0,00	178.307,41	596.371,05	0,00	596.371,05
510250	CÁCERES	1.355.177,6	831.035,23	3.233.758,90	1.350.469,16	504.621,07	0,00	5.028.671,13	12.303.733,10	0,00	12.303.733,10
510260	CAMPINÁPOLIS	145.685,98	0,00	296.101,00	0,00	0,00	0,00	147.100,28	588.887,24	0,00	588.887,24
510263	CAMPO NOVO DO PARECIS	327.861,32	490,75	521.371,49	8.066,28	0,00	0,00	372.136,66	1.229.926,50	0,00	1.229.926,50
510267	CAMPO VERDE	277.078,92	8.921,75	499.428,09	40.210,03	0,00	0,00	835.539,10	1.661.177,85	0,00	1.661.177,85
510268	CAMPOS DE JÚLIO	46.720,51	0,00	75.779,12	0,00	0,00	0,00	25.417,17	147.916,80	0,00	147.916,80
510269	CANABRAVA DO NORTE	38.988,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.050,44	70.016,68	0,00	70.016,68
510270	CANARANA	207.209,90	1.231,97	368.092,59	3.655,09	0,00	0,00	254.883,68	835.073,19	0,00	835.073,19
510279	CARLINDA	132.443,34	517,07	230.423,84	28.848,54	0,00	0,00	206.203,64	598.436,43	0,00	598.436,43
510285	CASTANHEIRA	83.836,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49.307,98	133.144,03	0,00	133.144,03
510300	CHAPADA DOS GUIMARÃES	181.864,64	0,00	296.195,08	7.560,68	0,00	0,00	154.601,60	640.222,01	0,00	640.222,01
510305	CLÁUDIA	117.639,29	1.507,66	326.805,48	58.192,23	0,00	0,00	157.559,00	661.703,63	0,00	661.703,63
510310	COCALINHO	41.908,13	0,00	117.514,47	0,00	0,00	0,00	92.671,87	252.092,47	0,00	252.092,47
510320	COLIDER	370.808,58	261.453,63	697.147,74	495.488,40	0,00	0,00	1.561.463,04	3.386.361,39	0,00	3.386.361,39
510325	Coinha	150.288,80	0,00	240.290,31	3.037,70	0,00	0,00	312.258,34	705.875,15	0,00	705.875,15
510330	COMODORO	244.684,89	0,00	470.486,47	60.237,41	0,00	0,00	429.740,64	1.205.149,41	0,00	1.205.149,41
510335	CONFRESA	336.727,42	112.711,97	787.591,02	273.765,09	0,00	0,00	531.670,62	2.022.466,12	0,00	2.022.466,12
510336	Conquista D'Oeste	30.084,04	4.887,40	0,00	0,00	0,00	0,00	14.120,62	49.092,06	0,00	49.092,06

QUADRO 01 - PPI ASSISTENCIAL
DETALHAMENTO DA PPI EM TODOS OS MUNICÍPIOS DA UF (valores anuais)

Competência: 201001

UF: MT

IBGE	Nome	Assistência Ambulatorial		Assistência Hospitalar		Incentivos Permanentes de custeio (+)	Valores recebidos de outras UFs(+)	Ajustes (+ ou -)	Total Programado p/ Município	Registro de valores de M.C. Amb. enc. a outras UFs	Total
		População Própria (+)	População Referência (+)	População Própria (+)	População Referência (+)						
510337	COTRIGUAÇU	151.445,70	0,00	198.041,92	0,00	0,00	0,00	204.900,18	554.387,80	0,00	554.387,80
510340	CUIABÁ	10.877.362,27	14.107.136,56	23.794.748,98	14.024.385,87	9.736.781,17	0,00	60.987.730,31	133.528.125,16	0,00	133.528.125,16
510343	Curvelândia	30.320,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.150,21	51.470,64	0,00	51.470,64
510345	DENISE	113.701,34	1,83	92.164,75	5.621,65	0,00	0,00	116.060,68	327.550,27	0,00	327.550,27
510350	DIAMANTINO	302.840,86	58.612,01	513.740,36	72.738,43	100.376,04	0,00	545.809,72	1.594.115,46	0,00	1.594.115,46
510360	DOM AQUINO	61.673,84	0,00	141.630,21	0,00	0,00	0,00	90.396,18	293.700,23	0,00	293.700,23
510370	FELIZ NATAL	109.442,65	584,64	0,00	0,00	0,00	0,00	67.490,40	177.517,69	0,00	177.517,69
510380	FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE	16.121,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.913,13	28.034,63	0,00	28.034,63
510385	GAÚCHA DO NORTE	67.770,27	0,00	121.538,98	0,00	0,00	0,00	100.128,18	289.437,43	0,00	289.437,43
510390	GENERAL CARNEIRO	39.842,56	0,00	77.571,68	0,00	0,00	0,00	45.209,00	162.623,24	0,00	162.623,24
510395	GLÓRIA D'OESTE	17.988,68	135,38	17.022,73	180.279,92	0,00	0,00	98.984,01	314.390,68	0,00	314.390,68
510410	GUARANTÃ DO NORTE	413.803,10	12.735,40	781.082,97	26.248,52	105.600,00	0,00	727.605,40	2.067.085,39	0,00	2.067.085,39
510420	GUIRATINGA	116.765,27	0,00	219.700,58	12.809,76	0,00	0,00	120.604,47	469.880,08	0,00	469.880,08
510450	INDIAÍ	19.861,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.712,53	27.574,08	0,00	27.574,08
510452	IPIRANGA DO NORTE	17.955,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.870,78	33.826,09	0,00	33.826,09
510454	ITANHANGA	24.796,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.347,07	43.143,60	0,00	43.143,60
510455	ITAÚBA	79.929,76	146,18	110.270,19	2.543,50	0,00	0,00	60.988,88	253.858,49	0,00	253.858,49
510460	ITUIQUIRA	81.215,18	0,00	135.411,80	0,00	0,00	0,00	103.231,69	319.858,65	0,00	319.858,65
510480	JACIARA	339.893,18	50.260,14	574.486,09	154.510,48	150.000,00	0,00	611.282,28	1.880.434,11	0,00	1.880.434,11
510490	JANGADA	36.365,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.243,12	58.608,29	0,00	58.608,29
510500	JAURU	85.373,46	221,27	180.244,98	13.015,48	0,00	0,00	108.565,98	387.421,15	0,00	387.421,15
510510	JUARA	484.895,42	13.240,10	916.690,94	70.945,47	0,00	0,00	959.852,44	2.445.624,37	0,00	2.445.624,37
510515	JUÍNA	605.526,10	91.579,09	1.150.878,07	475.982,08	0,00	0,00	1.156.464,32	3.480.429,67	0,00	3.480.429,67
510517	JURUEMA	56.358,92	0,00	102.114,42	37.011,80	0,00	0,00	131.633,62	327.118,76	0,00	327.118,76
510520	JUSCIMEIRA	110.226,26	0,00	123.890,58	0,00	0,00	0,00	101.270,88	335.387,70	0,00	335.387,70
510523	LAMBARI D'OESTE	26.692,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.138,68	42.831,25	0,00	42.831,25
510525	LUCAS DO RIO VERDE	402.045,04	1.111,78	631.647,07	2.493,96	0,00	0,00	488.787,43	1.508.085,28	0,00	1.508.085,28
510530	LUCIARA	17.546,95	1.697,16	0,00	0,00	0,00	0,00	41.600,51	60.844,62	0,00	60.844,62
510558	MARCELÂNDIA	163.386,18	146,16	372.137,84	9.993,79	0,00	0,00	122.674,23	668.338,20	0,00	668.338,20
510560	MATUPÁ	136.669,99	611,46	200.253,94	0,00	0,00	0,00	104.580,74	442.116,13	0,00	442.116,13
510562	MIRASSOL D'OESTE	228.304,18	3.803,28	413.943,68	165.592,81	0,00	0,00	246.347,91	1.057.991,86	0,00	1.057.991,86
510590	NOBRES	159.834,18	0,00	355.832,22	88.402,04	0,00	0,00	183.577,20	787.645,65	0,00	787.645,65
510600	NORTELÂNDIA	40.070,61	68,52	133.142,03	169.442,18	0,00	0,00	93.466,76	436.190,11	0,00	436.190,11
510610	NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	89.116,67	0,00	171.366,38	0,00	0,00	0,00	96.708,91	357.189,97	0,00	357.189,97
510615	NOVA BANDEIRANTES	58.555,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	94.797,98	153.353,50	0,00	153.353,50
510620	NOVA BRASILÂNDIA	63.363,78	3.960,04	98.462,88	8.908,56	0,00	0,00	64.771,38	239.466,61	0,00	239.466,61

QUADRO 01 - PPI ASSISTENCIAL
DETALHAMENTO DA PPI EM TODOS OS MUNICÍPIOS DA UF (valores anuais)

Competência: 201001

UF: MT

IBGE	Nome	Assistência Ambulatorial		Assistência Hospitalar		Incentivos Permanentes de custeio (+)	Valores recebidos de outras UFs(+)	Ajustes (+ ou -)	Total Programado p/ Município	Registro de valores de M.C., Amb. enc. a outras UFs	Total
		População Própria (+)	População Referência (+)	População Própria (+)	População Referência (+)						
510621	NOVA CANAÃ DO NORTE	64.364,26	0,00	168.289,01	0,00	0,00	0,00	126.206,19	358.859,49	0,00	358.859,49
510680	NOVA GUARITA	31.074,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.299,40	54.374,17	0,00	54.374,17
510618	NOVA LACERDA	26.230,16	1.040,76	0,00	0,00	0,00	0,00	19.753,27	47.024,21	0,00	47.024,21
510685	NOVA MARILÂNDIA	33.153,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.051,86	44.205,32	0,00	44.205,32
510690	NOVA MARINGÁ	32.960,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.026,70	52.986,91	0,00	52.986,91
510695	NOVA MONTE VERDE	70.640,72	1.677,20	0,00	0,00	0,00	0,00	49.333,98	121.651,90	0,00	121.651,90
510622	NOVA MUTUM	219.547,83	24,48	345.727,56	0,00	0,00	0,00	268.552,86	833.852,73	0,00	833.852,73
510617	Nova Nazaré	11.916,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.990,81	27.907,55	0,00	27.907,55
510623	NOVA OLÍMPIA	144.561,53	0,00	289.108,86	25.819,05	0,00	0,00	289.062,94	748.550,38	0,00	748.550,38
510619	Nova Santa Helena	28.706,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.137,15	42.843,24	0,00	42.843,24
510624	NOVA UBRATÁ	57.735,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.662,05	95.397,15	0,00	95.397,15
510625	NOVA XAVANTINA	265.575,80	0,00	389.210,83	0,00	0,00	0,00	527.006,94	1.181.793,57	0,00	1.181.793,57
510627	NOVO HORIZONTE DO NORTE	33.108,56	228,43	71.650,53	0,00	0,00	0,00	43.728,64	148.716,18	0,00	148.716,18
510626	NOVO MUNDO	28.385,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.005,45	68.390,49	0,00	68.390,49
510631	Novo Santo Antônio	1.823,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.336,96	14.160,47	0,00	14.160,47
510628	NOVO SÃO JOAQUIM	98.466,74	0,00	192.401,80	0,00	0,00	0,00	102.581,02	393.449,56	0,00	393.449,56
510629	PARANAÍTA	86.865,51	0,00	195.094,86	4.368,88	0,00	0,00	171.823,23	458.152,50	0,00	458.152,50
510630	PARANATINGA	179.846,91	0,00	312.162,72	0,00	0,00	0,00	192.163,07	684.172,70	0,00	684.172,70
510637	PEDRA PRETA	156.764,48	0,00	296.136,96	0,00	0,00	0,00	155.516,42	608.417,86	0,00	608.417,86
510642	PEIXOTO DE AZEVEDO	280.449,30	74.421,98	560.784,22	164.784,46	0,00	0,00	535.194,49	1.615.634,45	0,00	1.615.634,45
510645	PLANALTO DA SERRA	14.158,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.150,59	22.309,00	0,00	22.309,00
510650	POCONÉ	436.399,90	1.610,50	696.318,19	31.563,86	138.724,84	0,00	584.493,08	1.889.110,37	0,00	1.889.110,37
510665	PONTAL DO ARAGUAIA	35.418,61	3.050,20	0,00	0,00	0,00	0,00	26.395,10	64.863,91	0,00	64.863,91
510670	PONTE BRANCA	21.074,10	0,00	46.013,14	0,00	0,00	0,00	32.306,97	99.394,21	0,00	99.394,21
510675	PONTES E LACERDA	555.730,73	50.798,23	846.966,54	183.107,05	0,00	0,00	928.740,42	2.565.342,97	0,00	2.565.342,97
510677	PORTO ALEGRE DO NORTE	85.481,19	1.365,96	158.755,61	41.045,54	0,00	0,00	132.725,23	419.373,53	0,00	419.373,53
510680	PORTO DOS GAÚCHOS	62.971,08	0,00	120.193,27	0,00	0,00	0,00	86.423,74	269.568,06	0,00	269.568,06
510682	PORTO ESPERIDIÃO	82.840,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44.785,36	127.425,59	0,00	127.425,59
510685	PORTO ESTRELA	30.074,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.256,61	46.331,25	0,00	46.331,25
510700	POXORÉO	183.820,38	74,50	367.482,05	9.472,33	0,00	0,00	195.942,00	756.791,27	0,00	756.791,27
510704	PRIMAVERA DO LESTE	756.680,64	29.703,51	1.172.388,41	32.348,44	105.600,00	0,00	961.988,87	3.058.689,87	0,00	3.058.689,87
510706	QUERÊNCIA	96.334,10	0,00	181.587,96	0,00	0,00	0,00	161.768,06	439.690,12	0,00	439.690,12
510715	RESERVA DO CABAÇAL	15.950,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.372,41	36.323,09	0,00	36.323,09
510718	RIBEIRÃO CASCAALHEIRA	68.228,91	2.619,82	170.908,96	20.746,38	0,00	0,00	101.484,83	363.988,90	0,00	363.988,90
510719	RIBEIRÃOZINHO	22.804,32	0,00	58.373,61	0,00	0,00	0,00	36.439,88	117.617,81	0,00	117.617,81
510720	RIO BRANCO	49.914,36	0,00	92.754,34	41.715,76	0,00	0,00	76.637,09	261.021,60	0,00	261.021,60

QUADRO 01 - PPI ASSISTENCIAL
DETALHAMENTO DA PPI EM TODOS OS MUNICÍPIOS DA UF (valores anuais)

Competência: 201001

UF: MT

IBGE	Nome	Assistência Ambulatorial		Assistência Hospitalar		Incentivos Permanentes de custeio (+)	Valores recebidos de outras UFs(+)	Ajustes (+ ou -)	Total Programado p/ Município	Registro de valores de M.C. Amb. enc. a outras UFs	Total
		População Própria (+)	População Referência (+)	População Própria (+)	População Referência (+)						
510757	Rondolândia	22.302,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.568,00	41.870,45	32.468,49	74.338,98
510760	RONDONÓPOLIS	2.652.596,35	1.016.936,05	6.054.299,92	1.780.952,24	2.457.388,62	0,00	13.056.214,35	27.018.387,61	0,00	27.018.387,61
510770	ROSÁRIO OESTE	255.719,76	0,00	317.544,12	0,00	0,00	0,00	175.189,31	748.453,21	0,00	748.453,21
510775	SALTO DO CÉU	29.048,65	0,00	54.248,78	0,00	0,00	0,00	34.183,88	117.481,09	0,00	117.481,09
510724	SANTA CARMEM	28.333,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.153,90	60.486,95	0,00	60.486,95
510774	Santa Cruz do Xingu	7.840,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.881,07	19.722,04	0,00	19.722,04
510776	Santa Rita do Trivelato	14.447,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.287,80	25.715,43	0,00	25.715,43
510777	SANTA TEREZINHA	52.395,01	0,00	118.506,64	634,54	0,00	0,00	73.118,28	244.654,45	0,00	244.654,45
510728	SANTO AFONSO	21.502,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.203,38	36.706,09	0,00	36.706,09
510779	Santo Antônio do Leste	11.565,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.821,41	25.386,71	0,00	25.386,71
510780	SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER	119.149,02	0,00	191.510,88	10.488,84	0,00	0,00	102.804,58	423.963,33	0,00	423.963,33
510785	SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	117.798,13	64.445,02	221.471,24	203.913,98	0,00	0,00	253.572,90	861.201,27	0,00	861.201,27
510729	SÃO JOSÉ DO POVO	13.125,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.558,65	22.684,45	0,00	22.684,45
510730	SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	158.459,75	4.492,18	441.886,98	73.574,88	0,00	0,00	271.015,20	949.429,01	0,00	949.429,01
510735	SÃO JOSÉ DO XINGU	48.852,74	0,00	137.688,84	1.650,00	0,00	0,00	79.347,27	267.538,85	0,00	267.538,85
510710	SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	234.599,29	2.791,06	317.262,89	54.591,64	0,00	0,00	487.239,16	1.098.484,04	0,00	1.098.484,04
510740	SÃO PEDRO DA CIPA	17.762,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.290,19	30.052,47	0,00	30.052,47
510787	SAPEZAL	160.419,01	0,00	300.086,24	6.078,64	0,00	0,00	239.240,53	705.824,42	0,00	705.824,42
510788	Serra Nova Dourada	7.100,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.533,47	15.634,17	0,00	15.634,17
510790	SINOP	1.457.761,25	75.151,21	2.239.272,27	188.962,05	415.643,52	0,00	3.046.453,30	7.423.243,60	0,00	7.423.243,60
510792	SORRISO	733.582,54	535.911,75	1.419.667,86	1.358.589,38	0,00	0,00	5.061.467,45	9.129.198,99	0,00	9.129.198,99
510794	TABAPORÁ	194.650,57	0,00	395.920,87	0,00	0,00	0,00	227.377,93	817.949,31	0,00	817.949,31
510795	TANGARÁ DA SERRA	1.060.999,99	127.485,82	1.884.751,89	120.725,55	1.008.000,00	0,00	1.697.112,84	5.899.076,09	0,00	5.899.076,09
510800	TAPURAH	91.503,98	1.043,18	120.284,17	9.649,20	0,00	0,00	91.869,37	314.335,87	0,00	314.335,87
510805	TERRA NOVA DO NORTE	124.805,38	271,80	305.514,03	61.420,78	0,00	0,00	206.865,28	698.877,29	0,00	698.877,29
510810	TESOURO	17.547,57	0,00	41.268,98	0,00	0,00	0,00	26.574,63	85.391,19	0,00	85.391,19
510820	TORIXORÉU	46.740,18	0,00	104.438,14	0,00	0,00	0,00	67.016,89	218.195,19	0,00	218.195,19
510830	UNIÃO DO SUL	42.035,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.813,25	82.849,12	0,00	82.849,12
510835	Valle de São Domingos	25.899,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.233,43	39.123,16	0,00	39.123,16
510840	VÁRZEA GRANDE	3.668.976,77	102.937,57	5.444.042,28	341.596,78	0,00	0,00	5.762.246,58	15.319.800,01	0,00	15.319.800,01
510850	VERA	118.293,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.787,95	209.081,69	0,00	209.081,69
510550	VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	127.517,84	0,00	220.893,76	0,00	0,00	0,00	141.887,97	490.299,57	0,00	490.299,57
510860	VILA RICA	203.573,88	1.784,16	381.641,32	4.339,68	0,00	0,00	309.633,63	900.972,67	0,00	900.972,67

QUADRO 01 - PPI ASSISTENCIAL
DETALHAMENTO DA PPI EM TODOS OS MUNICIPIOS DA UF (valores anuais)

Competência: 201001										UF: MT	
TOTAL		39.419.148,32	18.367.716,10	73.457.526,96	24.669.989,80	14.828.315,26	0,00	122.990.053,93	293.732.750,37	32.468,49	293.765.218,86

Os incentivos referem-se ao SAMU, Centro de Referência Saúde do Trabalhador, INTEGRASUS, IAPI, FIDEPS e Incentivo de Adesão à Contratação. Os valores referentes ao custeio dos Centros de Especialidades Odontológicas e dos Hospitais de Pequeno Porte estão contemplados nas colunas de população própria e referenciada, e deverão ser compatibilizados com o valor do incentivo de custeio previsto para cada estabelecimento.

QUADRO 02 - PPI ASSISTENCIAL
DETALHAMENTO DOS VALORES PROGRAMADOS NA SES (valores anuais)

Competência: 201001

UF: MT

Especificação	Total
Hemorrede	12.238.620,98
Tratamento Fora do Domicílio Estadual	5.948.033,85
Valores recebidos de outras UFs (p/ SES)	0,00
Outros: Ampliação Serv. Amb. Unidades sob GE. R\$ 294.454,58 será para efetivação Pactos Interestadual. R\$ 2.331.250,78, refere-se ao LACEN/Visa. R\$ 6.052.125,72 Implantação AC novos e PPI Interest. PT, 2270 Rede de Serviço	19.378.940,78
Parcela sob Gestão estadual	37.565.595,61
Valores encaminhados a outras UFs	89.639,85
TOTAL	37.655.535,46

OBS.: total quadro 1 + total quadro 2 = total da UF
Os valores recebidos pelos estabelecimentos da Rede Sarah não estão contemplados nestes quadros.
Nos "Valores encaminhados a outras UFs" constam a complementação da valores relativos a programação ambulatorial e a valor total da programação da internação hospitalar.

QUADRO 03 - PPI ASSISTENCIAL
DETALHAMENTO DOS VALORES ENCAMINHADOS A MUNICÍPIOS DE OUTRAS UFs EM DECORRÊNCIA DE PPI INTERESTADUAIS (valores anuais)

Competência: 201001

UF: MT

IBGE da Origem	Município Origem	IBGE do Executor	Município Executor	Recursos Encaminhados		Total*
				Gestão Estadual	Gestão Municipal	
510757	Rondolândia	110004	CACOAL	28.988,48	0,00	28.988,48
510757	Rondolândia	110012	JI-PARANÁ	93.419,86	0,00	93.419,86
			Subtotal: RO	122.408,34	0,00	122.408,34
			TOTAL	122.408,34	0,00	122.408,34

* Somando recursos de programação municipal e estadual

QUADRO 04 - PPI ASSISTENCIAL
DETALHAMENTO DOS VALORES A SEREM DESCONTADOS DA PPI DOS MUNICÍPIOS EM FUNÇÃO DE TCEP
ENTRE OS GESTORES ESTADUAL E MUNICIPAL (valores anuais)

Competência:

UF:

IBGE	Município	Nome da Unidade	Código CNES	Número do Termo	Data de Publicação do Extrato do Termo	Fundo para o qual serão realizadas as transferências*	Valor ANUAL a ser destinado ao Fundo de Saúde
TOTAL							

Os valores serão descontados da PPI dos municípios (quadro 1) quando as transferências forem realizadas ao FES. Quando as transferências forem realizadas ao FMS os valores não serão descontados da PPI dos municípios. Esse quadro será utilizado quando existir gerência de um e gestão de outro.

QUADRO 05 - PPI ASSISTENCIAL
DETALHAMENTO DOS VALORES A SEREM DESCONTADOS DA PPI DOS MUNICÍPIOS
EM FUNÇÃO DE ESTABELECIMENTOS SOB GESTÃO ESTADUAL (valores anuais)

Competência: 201001

UF: MT

IBGE	Município	Valor anual a ser destinado ao Fundo de Saúde
510010	ACORIZAL	41.535,69
510060	ALTO TAQUARI	52.779,35
510125	ARAPUTANGA	690.435,98
510160	BARÃO DE MELGAÇO	75.841,46
510185	Bom Jesus do Araguaia	28.324,16
510250	CÁCERES	12.303.733,10
510268	CAMPOS DE JÚLIO	147.916,80
510269	CANABRAVA DO NORTE	70.016,88
510300	CHAPADA DOS GUIMARÃES	640.222,01
510320	COLÍDER	2.671.191,79
510330	COMODORO	1.205.149,41
510335	CONFRESA	2.022.466,12
510336	Conquista D'Oeste	49.092,06
510340	CUJABÁ	28.209.553,13
510343	Curvelândia	51.470,84
510380	FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE	28.034,63
510395	GLÓRIA D'OESTE	314.390,88
510450	INDIAÍ	27.574,08
510454	ITANHANGA	43.143,60
510500	JAURU	387.421,15
510523	LAMBARI D'OESTE	42.831,25
510558	MARCELÂNDIA	668.338,20
510562	MIRASSOL D'OESTE	1.057.991,86
510610	NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	357.189,97
510620	NOVA BRASILÂNDIA	239.468,61
510618	NOVA LACERDA	47.024,21
510625	NOVA XAVANTINA	1.181.793,57
510630	PARANATINGA	684.172,70
510645	PLANALTO DA SERRA	22.309,00
510650	POCONÉ	1.889.110,37
510665	PONTAL DO ARAGUAIA	64.863,91
510670	PONTE BRANCA	98.394,21